**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS**

**Pautas:** 1)Agosto indígena, 2) Inscrições na Cultura.

**Participantes do Governo:** Milena Cristina de Abreu (Coordenadora de COPIND); Wagneyza

Fernandes (Assessora de COPIND e representante Titular de SMDHC); Wilma Tanaka (Conselheira Suplente de SMADS);

**Participantes da Sociedade Civil:** Avani Florentino da Oliveira (Presidente do COMPISP), Maria (Vice-presidente), Tranquilino (Conselheiro Titular Guarani-M’bya), Bernarda (Conselheira Suplente Guarani-M’bya), Iradzu (Conselheiro Titular Kariri-xoco), Renato (Conselheiro Titular Pankararé)

**Demais participantes (reunião aberta para servidores e sociedade civil – online e presencial):**

Akayse (Indígena do Povo Fulni-ô)

***Obs: A reunião deu-se totalmente presencial, sem o comparecimento da Ivone Pankararu, Iradzú teve sua participação presencial, Nino iria comparecer, mas o transporte não chegou na aldeia.***

**Às 13:00 do dia 25 do mês de julho do ano de 2023,** de forma presencial, no CEI Krututu (T.I Tenondé Porã), reuniu-se o Conselho Municipal dos Povos Indígenas ordinariamente para deliberar os seguintes itens, após as respectivas apresentações dos presentes, é repassado informes para o colegiado, sendo estes:

1. Foi informado sobre o local que ocorrerá o “Encontro de Povos Indígenas”, sendo este no Teatro Flávio Império, localizado na rua Prof. Alves Pedroso, 600 - Cangaíba, São Paulo - SP, 03721-010; dias 12 e 13.08.2023, conforme cronograma de atividades já deliberado em COMPISP e validado pelo Gabinete da SMDHC na 6ª reunião ocorrida em 26.06.2023.
2. Foi informado sobre a suplementação do pagamento artístico que será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, sendo o mesmo valor que será pago pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, lembrando que o repasse de verba da SMDHC será o mesmo acordado e deliberado em COMPISP, valor esse que foi validado pelo Gabinete da SMDHC conforme orientado na 6ª reunião ocorrida em 26.06.2023, bem como a suplementação sendo de responsabilidade da SMC que fará o repasse total para a produtora “Sentidos Produções”, na figura da Juliana, que realizará o repasse para as lideranças indicadas no projeto após realiza, conforme cronograma supracitado.
3. Foi informado sobre o processo de substituição da suplente do Povo Fulni-ô para nomear a Akayse, solicitação realizada pela Presidente do conselho, nesse sentido foi orientado sobre a impossibilidade, visto que se faz necessário atender ao processo de eleição realizado em 2021, momento em que Akayse fazia parte da comissão, além disso, foi informado sobre os prazos indicados para tal mudança, vez que a gestão é trienal, logo, apenas na próxima eleição será possível novas indicações.
4. Foi informado sobre a competência da equipe de Cultura, no que diz respeito a orientação sobre a inscrição no “Vai” e “Revelando São Paulo”.
5. Foi informado sobre a entrega da PLOA (Projeto de Lei Orçamentária) 2024, com as indicações das atividades já executadas pela Coordenação de Povos Indígenas, com o complemento da indicação do primeiro Centro de Referência Indígena (CRInd) e duas unidades móveis para atendimento da população indígena no município, no entanto, foi orientado que o orçamento previsto para PLOA 2024 é de competência da Fazendo, que aprovará o orçamento que julgarem necessário na LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2024, logo se faz necessário aguardar a decisão da Fazenda quanto a orçamento do próximo ano.
6. Foi informado sobre as novas datas de entrega das cestas, devido as questões da quebra do caminhão.

Dúvidas diversas:

Iradzu pede a fala para questionar sobre como é executado o orçamento da Coordenação, vez que nas atividades estão mapeados outros povos que não compõe o Conselho e teria sido orientado que esse orçamento deveria estar destinado apenas para os povos indicados em COMPISP.

Milena informa que a política atende a pessoas indígenas no município, respeitando a todos os povos e pessoas, respeitando a questão migratória e imigratória dos povos originários. Também informa que o orçamento não está destinado apenas para COMPISP, mas sim para a demanda citada acima e se pensando na transversalidade a Coordenação de Povos Indígenas (COPIND) pode atuar junto a outras coordenações, assim como ocorrido no “Abril Indígena” e nas agendas conjuntas com a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção de Trabalho Decente (CPMig) no “Alasitas” e “Ano Novo Andino” de 2023.

Iradzu questiona de o motivo destas ações não serem compartilhadas com COMPISP e Milena reforça que todas essas informações e convites são passados, no entanto, não há aproximação e presença até o momento nestas ações. Não há confiança dos povos indígenas na coordenação que os atende devidos aos embates que vem sendo feito para que seja minimamente os indígenas do conselho atendido.

Avani relata que segundo sua opinião a pauta de indígenas imigrantes não deveria ser atendida também pela Coordenação de Povos Indígenas, vez que existe uma coordenação para essa população. Uma vez que a demanda do COMPISP não é atendida, como está tendo suporte para atender os indígenas imigrantes.

Milena reforça que embora respeite sua colocação sobre o que é legitimo para o movimento indígena no município, COPIND atua no que é legal, baseado em leis, decretos, portarias que indiquem qual é o público destinatário da política.

Usa o exemplo para exemplificar a colocação, se considerar esse pensamento, a política não atenderia pessoas indígenas naturais de outros estados, apenas aqueles naturais de São Paulo, logo os povos indicados em COMPISP não seriam atendidos pela coordenação.

Reforçando que os indígenas do conselho tem poucas de suas demandas atendidas, como terá suporte pra atender indígenas imigrantes.

No entanto, considerando o que está previsto no decreto de COPIND, que está baseado na lei, todos os povos – independentemente de sua nacionalidade ou naturalidade – são destinatários da política que é executada pela coordenação.

Avani entende que a contratação das lideranças indígenas Aymara e Nhandeva não deveriam seguir, pois entende que por se tratar de uma pessoa imigrante o pagamento não deveria ser feito por COPIND, já a liderança Nhandeva, por se tratar de professor da rede municipal, não deveria ser pago pela atividade.

No entanto, Milena reforça novamente a orientação passada acima sobre a política executada de forma transversal, dando exemplo de uma mulher indígena, que pode ser contratada tanto pode COPIND – tratando da pauta indígena, quanto por COM – tratando da pauta de gênero.

No que tange a liderança que é professor, foi também reforçado a orientação já passada para a Presidente por telefone, que embora a liderança seja professor com ampla experiência no município, o mesmo não tem vínculo com a prefeitura no momento, sendo possível sua contratação para esta atividade.

No que diz respeito as solicitações a Advogada Grace, foi passado as orientações dadas pela equipe de DPS (Departamento de Participação Social) referente as solicitações realizadas por ela sobre agenda de reunião com a Coordenação, assim foi informado que a mesma está acompanhando as reuniões de COMPISP enquanto sociedade civil ouvinte, logo, a mesma não pode demandar da coordenação, sendo atribuição apenas dos conselheiros de governo e sociedade civil indígena.

 Sobre a mesma se identificar como Advogada de COMPISP, DPS informa que não teve acesso a quaisquer documentos, tais como procuração assinada pelos conselheiros, que comprovem tal ação e, portanto, torna-se inviável o atendimento as suas solicitações.

Por fim, Milena reforça que é inadmissível quaisquer diálogos desrespeitosos, bem como as orientações realizadas pela profissional no grupo de WhatsApp (sobre o não envio dos documentos no prazo estipulados pela equipe da SMC), que poderiam acarretar na não contratação para o “Encontro de Povos Indígenas”, sendo de total responsabilidade dos demais e não da Coordenação de Povos Indígenas.

Obs – Grifo da Presidente após avaliação da ATA: A advogada Grace durantes suas apresentações e colocações em reuniões nunca se apresentou como advogada do Compisp, e sim advogada convidada pela Presidente do Conselho para acompanhar as reuniões e ajuda-los em demandas legais, por exemplo como a denúncia de abusos aos estagiários indígenas. E aprender sobre povos indígenas.

**Item nº 1 – Agosto Indígena:** Avani pede para que sejam dadas as orientações sobre as “Rodas de Saberes Indígenas” que ocorrerão nos equipamentos da SMDHC.

 Nesse sentido, Milena repassa o cronograma com todos presentes, entregando material impresso com datas, horários, equipamentos e mediadores para cada liderança presentes, assim, cada um pode tirar suas dúvidas sobre esta atividade.

 Sobre o “Encontro de Povos Indígenas”, Milena reforça que o cronograma foi enviado tanto no grupo de WhatsApp, quanto para a produtora e para equipe da SMC, além disso, já foi compartilhado com cada Coordenação Temática, com a Assessoria de Eventos e com a Comunicação da SMDHC.

 Diante das dúvidas ainda presentes, Milena informa que reenviará o cronograma dos dias 12 e 13.08.2023 novamente no grupo, bem como o endereço dos locais que cada liderança estará em particular, assim evitará confusões com as informações.

 Wagneysa se colocou á disposição para auxiliar no agendamento de alinhamento online com as coordenações temáticas, para aqueles que tiverem o interesse, mas também para realizar orientações sobre as atividades a serem executadas. Senhor Renato e Traquilino pediram esse apoio após final da reunião, visto que a mesma estará na mediação com ambos na atividade.

Sobre a ausência das demais lideranças, Milena demonstra sua preocupação, vez que esta é a última reunião que antecede a atividade, sendo de suma importância a presença de todos para tirarem suas dúvidas e receberem as informações necessárias.

Informa quais sansões ocorreriam com a ausência destes nas “Rodas de Saberes Indígenas”, desde multa contratual com a PMSP e demais desdobramentos que resultariam prejuízos para os contratados.

Por fim, pede apoio para realizar o diálogo e assinatura da “Proposta de Atividade” do Nino, visto que o mesmo apresenta dificuldade de acompanhar as informações no grupo e não tem retornado as mensagens e ligações da Coordenação.

Tranquilino e Avani se responsabilizam em repassar tais informações. Wagneyza relata que a Advogada havia afirmado, em reunião ordinária e de alinhamento do “Agosto Indígena” que seria responsável em repassar as informações, bem como realizar as devidas orientações, no entanto, ao dialogar particular com cada liderança, notou que essa articulação não ocorreu, nesse sentido a COPIND realizou orientações individuais com todas as lideranças, até com as que não estiveram nestas reuniões.

**Às 15:00 do dia 25 do mês de julho do ano de 2022 foi encerrada a reunião.**

**Item nº 2 - Encaminhamentos:**

1. Tranquilino e Avani auxiliarão Nino com a entrega da “Proposta de Atividade” devidamente assinada.
2. Milena e Wagneyza enviara no privado o endereço do equipamento para cada liderança da “Roda de Saberes Indígenas”.
3. Milena confirmará com a equipe de DPS sobre a nomeação dos conselheiros da SMC, para solicitar apoio para COMPISP nas inscrições do “Vai” e “Revelando São Paulo”.

**Encaminhamentos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N.**  | **Descrição dos encaminhamentos**   | **Responsável**  | **Prazo**   |
| **01**  | 1.  | Tranquilino e Avani auxiliarão Nino com a entrega da “Proposta de Atividade” devidamente assinada.  |  COMPISP  |  Com urgência, até sexta – 28.07  |
| **02**  | 2.  | Milena e Wagneyza enviara no privado o endereço do equipamento para cada liderança da “Roda de Saberes Indígenas”  | COPIND   | Não foi determinado  |
| **03**  | 1.   | Milena confirmará com a equipe de DPS sobre a nomeação dos conselheiros da SMC, para solicitar apoio para COMPISP nas inscrições do “Vai” e “Revelando São Paulo”.  | COPIND  | Não foi determinado, no entanto, é necessário atentar-se na data de encerramento das inscrições – 03.08  |
|   |   |  |   |   |

**Assinaturas**

|  |  |
| --- | --- |
| **Avani Fulni-ô** **Presidente do Conselho**  | **Milena Cristina** **Representante de Governo**  |
| **Maria Guarani M’Bya** **Vice presidente do Conselho**  | **Wagneyza Fernandes** **Representante de Governo – Titular SMDHC**  |
| **Tranquilino - Guarani** **Representação Sociedade Civil -Titular**  | **Wilma Tanaka** **Representante de Governo – Suplente SMADS**  |
| **Yradzú Karirí Xocó** **Representante Sociedade Civil – Titular**  |  |
| **Renato Pankararé** **Representante Sociedade Civil – Titular**  |  |